

LEI N.º 1595/2015

DATA: 22.07.2015

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a “Associação Itapejarense de Taekwondo – AITKD” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Conforme os requisitos exigidos pela **Lei N° 1501/2014 de 16.07.2014**, apresentados pela entidade, **Fica Declarada de Utilidade Pública** a “**Associação Itapejarense de Taekwondo – AITKD**”, com inscrição no CNPJ sob o n.º 13.663.565/0001-09, com sede na Rua Albino Franciosi, 253, Centro, CEP 85.580-000 em Itapejara D’ Oeste - Paraná.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2015.



Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.